



EDITAL Nº 064/2015-GR

Súmula: Cancela duas disciplinas ofertadas no Concurso Público para provimento do CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, na UENP.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

que a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP), homologou parcialmente o resultado final do concurso público para PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ da Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Resolução nº 2847, de 15/09/2015, publicada no DOE nº 9537, de 17/09/2015, deixando de homologar na parte que se refere aos Centros, áreas/subáreas de conhecimento, do Campus de Jacarezinho: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - Área/subárea de conhecimento: Botânica - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Área/subárea de conhecimento: Fisioterapia Geral,

RESOLVE:

I - Cancelar, parcialmente, o concurso público para provimento do CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, aberto e disciplinado por meio do Edital nº 030/2014-GR, de 24/04/2014, publicado no DIOE nº 9194, de 28/04/2014, pelos motivos acima expostos.

II- Informar aos candidatos inscritos que terão a restituição do valor da inscrição, mediante solicitação, por meio de formulário próprio para pedido de devolução da taxa, constante do Anexo I, deste edital.

Publique-se.

Jacarezinho (PR), 30 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Fabiano Gonçalves da Costa
Reitor em Exercício



ANEXO I – EDITAL Nº 064/2015-GR

FORMULÁRIO PARA SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, aberto e disciplinado por meio do Edital nº 030/2014-GR, de 24/04/2014.

Nome:

RG..... CPF.....

Endereço:.....

Cidade:.....Telefone para contato:.....

Área/subárea de conhecimento:

Banco:..... Agência:.....Conta corrente:.....

O CANDIDATO DEVERÁ SER O TITULAR DA CONTA, NÃO SENDO ACEITA CONTA SALÁRIO OU DE CONTA DE PESSOA JURÍDICA.

NO CASO DO CANDIDATO NÃO POSSUIR CONTA CORRENTE, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO EM ESPÉCIE, NA FORMA DO CRONOGRAMA ABAIXO, E RECEBER NA REITORIA DA UENP.

Data://

Assinatura do candidato(a)

CRONOGRAMA PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA:

Para os requerimentos recebidos no período de:

01 a 10 de cada mês, a devolução será feita no dia 15.

11 a 20 de cada mês, a devolução será feita no dia 25.

21 a 30 de cada mês, a devolução será feita no dia 05.

O presente formulário poderá ser protocolado na Reitoria ou nos Campi da UENP, bem como enviado para o e-mail: concursodocente@uenp.edu.br